



PERTT 1465/1939

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PERTT Kanden ca. 0012/2019  
2019.1.1.01057-31

INTERESSADO

ASSUNTO

CÓDIGO:

OUTROS DADOS

MOVIMENTAÇÕES

S <sub>E</sub> q	SIGLA	CÓDIGO	DATA	S <sub>E</sub> q	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

PRQCEDÊNCIA: Ubaldino da Rocha Lemos 22/4/39

## REFERÊNCIAS

## MOVIMENTO

Resumo:

Ubaldino da Rocha Lemos sempre parte de um terreno situado em Belem; ~ desse terreno, constando de mil braças quadradas, de terras, sob a denominação de finada do Pedro Dias bordaluz Paes Leme, ~ antecessor à boqueantia Paedial ~ era foneiro seu padrinho falecido Marcelino Leite de Magalhães; a qual pretendia transferir-lhe por doação, o direito que mantinha sobre o referido terreno, não tendo chegado a efetuar a transferência.

Não possuindo o suplicante nenhum documento sobre a doação; mas se achando estabelecida numa area de

200 metros de frente por 50 de fundos  
com casa de madeira e algumas  
plantações, no referido terreno - plei-  
teia o julgamento da Comissão,  
face ao Dec. 393, de 1933 - e junta  
uma certidão da Secretaria Estadual  
de Vassouras e um talão do imposto  
predial.

Despacho da P. G. B. T. T.

" Já tendo a Comissão julgado legal-  
mente desembreadas do patrimônio  
na P. G. B. T. T. n. 1360/39, em que é  
interessada a Companhia Predial S. A.  
das quais faz parte o terreno de que o  
requerente se diz ocupante, e por isso  
não sujeito às disposições do decreto-lei  
n. 393, de 26/11/1933, faz que o requere-  
nte faça valer os seus direitos pelas  
vias ordinárias.

Rio - 20-2-41 "

P. B. & R. FT. 146 5/9  
22/4/39

Exmos Srs. Membros da Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras da Fazenda Nacional de Santa Cruz e do Domínio da União

Justiça - 2 as pessoas em quem é interessada a Companhia Predial, Rio, 29-8/940.

Urbano Leão de  
Thiis e Thies Brand  
Luzioprofitis

Ubaldo da Rocha Leão, brasileiro, Casado, residente em Delém, que era seu padrinho o fideiússário São Marcos, Leão Leite de Magalhães, antigo proprietário desta localidade com em São João de Miriti, onde também era negociante e veio a falecer, em 1922, e que por seus atos de seu falecimento, pretendeu transferir-lhe, por doação, o direito que aqui vinha mantendo, como fideiússário de uma propriedade constando de mil braças quadradas de terras sob o domínio de fideiússário do Sr. Pedro Dias Gordilho Paes Leão, ante cessar a Companhia Predial, como proprietário da Fazenda de Delém, não havendo formado effectivo essa pretensão, porque sua morte veio prematura e por isso, não podendo o Supp<sup>te</sup> reunir uma prova documentada

É não obstante, vem o Supp<sup>te</sup> ocupando uma parte do referido terreno, orçado por 200 metros de frente para a rua Presidente Pedreira por 50 de fundos para a estrada de ferro Central do

do Brasil, onde tem sua Casa de moradia e algumas plantações, sob. n.º 85 dessa rua, coveindo salientar que o terreno restante dessas mil braças, acha-se occupado pelo Sr. Antonio Coêlho, negociante em Paracambi, dizendo-se d'elle dono por aquisição feita em 1934.

Nestas condições, attendendo ao Decreto n.º 893, de 1938, veem o Supp<sup>te</sup> requerer para sua garantia, as providencias, contidas nos artigos n.ºs 2, 13, 15 e 25 do referido decreto.

Para isto junta o requerente uma Certidão da Collectoria Estadual de Nassouas e um talão, do imposto predial constante a sua Casa, devidamente sellados, para justificação do que pede.

Nestes termos, impetra favoravelmente

Requerimento

Recibido de Abril de 1939  
Alta do caso do Rocio Leuz



Já tendo a Commissão julgada legalmente desmanchados do patrimonio, no P.º 66.º N.º 1360/39, em que e interessada a Companhia Federal S.º, das quais faz parte o terreno de que o requerente se diz occupante, e por isso não sujeitos às disposições do decreto-lei n.º 893, de 26/11/1938, procure o requerente fazer valer os seus direitos pelos meios ordinarios.

Rio, 20/2/41

Juciano Pereira da Silva  
Procurador

stuniorvictid



Sl. 3  
de Bith.

Exmo. Sr. Dr. Collector das Rendas  
do Estado de Rio de Janeiro

Certifique-se.

Vassouras, 12 de Dezembro de 1932

~~Collector~~

Ubaldo do Rocha Ramos, residente em  
Delém, pede a V. Ex.<sup>ca</sup> se de que mande  
Certificar junto a este, de illa colmeia  
hente de Magalhães e foveiro da  
fazenda de Delém, entre oia de pro  
priedade de Sr. Paulo Dias Gordocho  
Ramos Ramos, no distrito do mesmo  
Município, e no caso affirmar  
tira qual a area em aread, e as  
tantas de cada uma e ban assim  
a propra por quanto paga cada  
fôro, pelo que

P. Respeitamento

Vassouras, 9 de Dezembro de 1932  
Ubaldo do Rocha Ramos



Antônio Mattoso Camargo, escri-  
vã da Collectoria de Rendas do  
Estado no município de Vas-  
souras

Certifico,  
em virtude do despacho  
pra que, de acordo com o livro

livro de lançamentos do  
 imposto sobre Juros existen-  
 te nesta Colletoria, dos  
 exercicios de 1926 a 1932,  
 nelle consta ser do area  
 lino Leite de Magalhães fo-  
 rido de sua propriedade  
 em Belém, 7º districto  
 deste municipio, a qual  
 pertenceu a Pedro Dias  
 Jardim Paes Leme e es-  
 tendo hoje em pos-  
 se da Companhia Pre-  
 dial; que a referida  
 propriedade consta  
 de dois lotes que uma  
 area de mil braças qua-  
 dradas, pagando vinte mil  
 reis de Juros annual. O  
 referido o' verdade.

Vassouras, 2 de Setembro de 1932  
 Ant. de Mello Camargo



R	3.000
B	1.500
M.	500
	<hr/>
	5.000